DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão:

PREFEITURA DE BELMONTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:

Nome: ROSANGELA SIGULIN PELISSARI

E-mail: administracao@belmonte.sc.gov.br **Telefone:** (49) 3625-0066

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MESAS EM L DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA O SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, VISANDO À REESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO SETOR.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

A presente aquisição tem por finalidade a **aquisição de 04 (quatro) mesas em L destinadas à composição de estações de trabalho para o Setor de Licitações, Compras e Contratos do Município de Belmonte/SC**, em razão da necessidade de **reestruturação e adequação do espaço físico do setor**, decorrente da unificação das atividades de **Licitações, Contratos e Compras** em um mesmo ambiente de trabalho.

A reorganização administrativa do setor tem como objetivo proporcionar **maior integração entre as atividades, melhorar o fluxo de trabalho, facilitar a comunicação entre os servidores, otimizar a utilização do espaço disponível e conferir maior eficiência à execução das atividades relacionadas ao planejamento, processamento e acompanhamento das contratações públicas**.

Considerando que o espaço físico atualmente disponível para o setor é **reduzido**, a utilização de mesas convencionais independentes não se mostra a solução mais adequada para a organização do ambiente. Nesse contexto, a **mesa em formato de L** apresenta-se como alternativa mais funcional, uma vez que permite melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, possibilita a organização dos equipamentos e documentos utilizados nas atividades administrativas e proporciona uma estação de trabalho mais adequada às necessidades dos servidores, sem exigir ampliação da área física existente.

Assim, a aquisição de **04 (quatro) mesas em L** mostra-se necessária para viabilizar a reorganização física do setor e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, especialmente diante da concentração das funções de Compras, Licitações e Contratos em um único ambiente.

Para atendimento da necessidade, foi considerada, inicialmente, a possibilidade de aquisição por meio de **processo licitatório/ata de registro de preços disponibilizada pelo Consórcio Interfederativo Santa**

Catarina – CINCATARINA, do qual o Município participa e que possui contratação abrangendo mobiliários compatíveis com a necessidade identificada.

Entretanto, a utilização da referida solução encontra-se **temporariamente inviabilizada**, uma vez que o item correspondente à mesa pretendida encontra-se **bloqueado para aquisição no âmbito da contratação do Consórcio**, em razão de situação relacionada ao descumprimento de exigências previstas no edital pela empresa vencedora, impossibilitando, no momento, a realização da aquisição pelo Município por essa via.

Diante dessa circunstância, considerando que a necessidade administrativa é **atual e não pode ser postergada indefinidamente**, mostra-se necessária a adoção de solução alternativa que permita a aquisição dos mobiliários em prazo compatível com a reestruturação do setor.

Nesse contexto, considerando o **valor estimado da contratação**, a contratação direta por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mostra-se, em tese, adequada para o atendimento da necessidade, desde que observados o limite legal vigente, a realização da pesquisa de preços e os demais requisitos previstos na legislação e na regulamentação municipal aplicável.

A escolha da dispensa de licitação não decorre exclusivamente da busca por maior celeridade, mas da **conjugação entre a necessidade concreta e atual da Administração, a impossibilidade momentânea de utilização da solução disponibilizada pelo CINCATARINA e o enquadramento do valor da contratação na hipótese legal de dispensa**, permitindo que o Município atenda à necessidade identificada de forma eficiente, econômica e compatível com o interesse público.

Dessa forma, a solução proposta consiste na **aquisição direta de 04 (quatro) mesas em L**, mediante procedimento de dispensa de licitação, precedido da adequada **estimativa de preços e verificação da vantajosidade da contratação**, buscando-se no mercado a proposta que atenda às especificações técnicas estabelecidas pela Administração pelo menor preço, observadas as condições de qualidade, prazo de entrega e demais requisitos definidos no processo.

A solução permitirá a **reestruturação imediata do espaço físico do Setor de Licitações, Compras e Contratos**, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, a otimização do ambiente disponível e o aprimoramento do fluxo das atividades administrativas, sem necessidade de aguardar a disponibilização do item pelo Consórcio.

3. **Justificativa da Escolha da Solução: (demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)**

A solução escolhida consiste na **aquisição de 04 (quatro) mesas em L para composição de estações de trabalho destinadas ao Setor de Licitações, Compras e Contratos**, em razão da necessidade de reestruturação e adequação do espaço físico do setor, que passará a concentrar as atividades de Compras, Licitações e Contratos em um mesmo ambiente.

Considerando que o espaço físico disponível é **reduzido**, o modelo de mesa em L mostra-se mais adequado às necessidades do setor, por permitir melhor aproveitamento da área existente e possibilitar a organização das estações de trabalho de forma mais funcional, sem a necessidade de ampliação ou alteração do espaço físico.

Inicialmente, foi considerada a possibilidade de aquisição por meio do **CINCATARINA**, do qual o Município é participante. Entretanto, o item pretendido encontra-se **temporariamente indisponível para aquisição**, em razão de bloqueio relacionado ao descumprimento de exigências previstas no edital pela empresa vencedora, não sendo possível, no momento, realizar a aquisição por meio da contratação disponibilizada pelo Consórcio.

Diante da necessidade de reestruturação do setor e da indisponibilidade temporária da solução pelo Consórcio, optou-se pela **aquisição diretamente no mercado**, mediante procedimento de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que atendidos os requisitos legais e observado o limite estabelecido para a contratação.

A solução escolhida permite atender à necessidade da Administração de forma **mais célere e adequada**, evitando a postergação da reorganização do setor e possibilitando a aquisição dos mobiliários necessários em prazo compatível com a necessidade identificada.

Dessa forma, considerando a **necessidade atual do setor, as características do espaço físico disponível, a indisponibilidade temporária do item no CINCATARINA e o enquadramento da contratação na hipótese legal de dispensa**, a solução adotada mostra-se adequada e vantajosa para a Administração.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
01	und	4	Mesa em L para estação de trabalho tampo 25mm 1,20x1,50, mesa principal 1,20x0,60x25mm, mesa auxiliar 0,90x0,40x25mm, saia 15mm, pés 25mm, material em mdp, pés reguláveis, com 2 gavetas nas cores azul ou branca, Incluso Entrega e instalação.

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

O prazo para **entrega e instalação das 04 (quatro) mesas em L** será de, no máximo, **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do **recebimento da solicitação de fornecimento ou da emissão da ordem de fornecimento** pela Administração.

A contratada deverá realizar, **dentro desse mesmo prazo**, a **entrega das mesas no local indicado pelo Município, bem como sua montagem e instalação completa**, deixando os mobiliários devidamente montados, nivelados e em condições de uso.

A entrega e a instalação deverão ser realizadas **no Setor de Licitações, Compras e Contratos do Município de Belmonte/SC**, em data previamente ajustada com a Administração.

Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, montagem, instalação e demais despesas necessárias à entrega e disponibilização dos mobiliários em perfeitas condições de uso serão de responsabilidade da contratada.

9. Necessidade Pública a ser atendida:

A presente contratação decorre da necessidade de **reestruturação e reorganização do Setor de Licitações, Compras e Contratos do Município de Belmonte/SC**. Em reunião realizada pela Administração Municipal, foi analisada a atual organização das atividades e identificada a necessidade de **unificação das áreas de Compras, Licitações e Contratos em um mesmo setor**, buscando proporcionar maior integração entre as atividades e melhorar o fluxo de trabalho.

A reorganização tem como finalidade **centralizar e organizar as atividades relacionadas às contratações públicas**, facilitando a comunicação entre os servidores, o acompanhamento dos processos, o planejamento das aquisições e a tramitação das demandas das diversas Secretarias Municipais.

Considerando a relevância do Setor de Licitações, Compras e Contratos para o funcionamento da Administração Municipal, uma vez que o setor atua diretamente no **planejamento, processamento e acompanhamento das contratações necessárias à manutenção dos serviços públicos**, torna-se necessário proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento dessas atividades.

Com a unificação do setor e a reorganização dos servidores no espaço físico disponível, identificou-se a necessidade de **adequação do mobiliário**, especialmente para a criação de estações de trabalho compatíveis com a nova disposição. O espaço atualmente disponível é reduzido, razão pela qual a utilização de **mesas em L** permite melhor aproveitamento da área existente e melhor organização das estações de trabalho.

A aquisição das mesas, portanto, está diretamente relacionada à **reestruturação do setor**, possibilitando a acomodação adequada dos servidores e dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas, contribuindo para um ambiente mais organizado e funcional.

Dessa forma, a contratação busca atender a uma **necessidade concreta da Administração Municipal**, proporcionando as condições físicas necessárias para a reorganização do Setor de Licitações, Compras e Contratos e para o aprimoramento do fluxo de trabalho, especialmente diante da importância dessas atividades para o regular funcionamento dos demais setores e para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor da contratação foi definido com base nas propostas recebidas em decorrência da **publicação de Aviso de Intenção de Dispensa**, por meio do qual foi dada oportunidade para que empresas interessadas apresentassem suas propostas comerciais. Após o recebimento e a análise das propostas, **foi considerada para a contratação aquela que apresentou o menor valor**, em observância ao critério estabelecido para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	und	4	Mesa em L para estação de trabalho tampo 25mm 1,20x1,50, mesa principal 1,20x0,60x25mm, mesa auxiliar 0,90x0,40x25mm, saia 15mm, pés 25mm, material em mdp, pés reguláveis, com 2 gavetas nas cores azul ou branca, Incluso Entrega e instalação.	R$ 1.051,28	R$ 4.205,12

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

Para a definição do valor da presente contratação, o Município realizou previamente a **publicação de Aviso de Intenção de Compra/Dispensa no site oficial do Município**, com o objetivo de dar publicidade à necessidade de aquisição e oportunizar que fornecedores interessados e aptos a fornecer o objeto apresentassem suas propostas comerciais, observando o prazo e as condições estabelecidas no referido Aviso.

Em decorrência da publicação do Aviso, foram recebidas propostas de diferentes fornecedores, as quais foram analisadas quanto aos **valores ofertados, à tempestividade do encaminhamento e à compatibilidade das especificações apresentadas com aquelas definidas pela Administração**.

Para fins de transparência e adequada demonstração da pesquisa realizada, foram consideradas as seguintes propostas:

a) TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. – apresentou proposta no valor de **R$ 4.205,12.**

b) GOMES MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – apresentou proposta no valor total de **R$ 4.416,00.**

c) ALFA LICITAÇÕES LTDA. – apresentou proposta no valor total de **R$ 5.960,00**.

d) MARCENARIA LORENSKI – apresentou proposta no valor total de **R$ 7.000,00**.

e) OSMAR KIRSCHNER FILHO / KIRSCHNER MÓVEIS – apresentou proposta no valor total de **R$ 6.304,00**, Contudo, conforme registro de encaminhamento, a proposta foi enviada às **17h06 do dia 07 de outubro de 2026**, após o horário-limite estabelecido no Aviso de Intenção de Compra. Dessa forma, embora tenha sido

recebida e juntada aos autos para fins de transparência e registro da pesquisa realizada, **não foi considerada para fins de classificação das propostas obtidas no âmbito do Aviso, em razão de sua intempestividade**.

Diante da análise das propostas apresentadas, verifica-se que os valores ofertados foram os seguintes:

Fornecedor	**Valor total**
Telecopy Equipamentos Ltda.	**R$ 4.205,12**
Gomes Móveis para Escritório Ltda.	**R$ 4.416,00**
Alfa Licitações Ltda.	**R$ 5.960,00**
Osmar Kirschner Filho / Kirschner Móveis	**R$ 6.304,00**
Marcenaria Lorenski	**R$ 7.000,00**

Após a análise conjunta dos **valores apresentados, da tempestividade das propostas e da compatibilidade das especificações com o objeto pretendido**, verificou-se que a proposta da **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R$ 4.205,12**, representa o **menor valor entre as propostas tempestivamente apresentadas.**

Assim, o valor de **R$ 4.205,12 (quatro mil, duzentos e cinco reais e doze centavos)** será adotado como referência para a presente contratação, por representar a proposta mais vantajosa identificada a partir da pesquisa realizada mediante publicação do Aviso de Intenção de Compra.

Toda a documentação referente à **publicação do Aviso de Intenção de Compra, às propostas recebidas, aos respectivos registros de encaminhamento e à análise realizada** integra o processo administrativo, permitindo a verificação da metodologia empregada para a definição do valor da contratação e da seleção da proposta mais vantajosa.

12. Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha da empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **04.303.600/0001-80**, decorre da pesquisa realizada pelo Município mediante **Aviso de Intenção de Compra/Dispensa**, publicado no site oficial, por meio do qual foi oportunizada aos fornecedores interessados a apresentação de propostas para o fornecimento do objeto.

Após o recebimento e a análise das propostas apresentadas dentro do prazo estabelecido, verificou-se que a **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. apresentou o menor valor para o objeto**, no montante de **R$ 4.205,12 (quatro mil, duzentos e cinco reais e doze centavos)**, correspondente ao fornecimento de 04 (quatro) unidades, ao valor unitário de **R$ 1.051,28**.

A proposta apresentada mostra-se **compatível com as especificações estabelecidas pela Administração**, contemplando a mesa em L para estação de trabalho, com tampo de 25 mm, dimensões previstas, mesa principal e auxiliar, saia de 15 mm, pés de 25 mm, material em MDP, pés reguláveis, 02 (duas) gavetas, nas cores azul ou branca, além de **entrega e instalação**.

Dessa forma, considerando que a proposta foi **apresentada dentro do prazo estabelecido no Aviso, atende às características e condições exigidas para o objeto e apresenta o menor valor obtido na pesquisa**

realizada, a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.** foi considerada a proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha do fornecedor, portanto, encontra fundamento na **vantajosidade econômica**, especialmente na obtenção do **menor preço para o fornecimento do objeto**, aliada à compatibilidade da proposta com as especificações estabelecidas, buscando-se assegurar a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, **justifica-se a escolha da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.303.600/0001-80, pelo valor total de R$ 4.205,12**, para o fornecimento do objeto da presente contratação.

13. Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado, correrão a conta prevista na lei orçamentária anual do exercício de 2026.

14. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Considerando a natureza da contratação, a responsável pela condução a Secretária Municipal de Administração, Rosangela Sigulin Pelissari, designada para acompanhar e formalizar os atos pertinentes à presente solicitação de compra.

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

Rosângela Sigulin Pelissari
Secretária Municipal de Administração

Belmonte-SC, 08 de outubro de 2026